



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 062/2020.**

Dispõe sobre a instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, na Comarca de Itapuranga.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201910000194980,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instalado o **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC, NA COMARCA DE ITAPURANGA**, subordinado à Coordenação do NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal, em observância ao disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, de 29 de novembro de 2010, e na Resolução TJGO nº 18, de 23 de novembro de 2011, com alterações da Resolução TJGO nº 6, de 28 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Fica designada a Dra. Ana Tereza Waldemar Silva, Juíza de Direito da Comarca de Itapuranga, para atuar como Juíza Coordenadora do referido Centro.

Goiânia, 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

//Ass01-AdM/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 280971109855 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000194980

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/01/2020 às 15:21